

O **Instituto Barrichello**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nações Unidas, 18801, 12º Andar – Sala: 1217 - CEP: 04795-100 - Vila Almeida - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, solicita cotação prévia para **ASSESSORIA COMUNICAÇÃO** para o **Projeto: Viver Melhor**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Esporte sob o número de Processo nº 71000.051815/2019-13.

O **prazo para recebimento das propostas será de 08/02/2021 até 22/02/2021** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

**As cotações prévias deverão ser enviadas aos cuidados do Instituto Família Barrichello**, no prazo estipulado, para o endereço [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br) e [sahur@institutobarrochello.org.br](mailto:sahur@institutobarrochello.org.br) com as seguintes informações:

- |   |   |
|---|---|
| ▪ Razão social/Nome completo;                 | ▪ Validade da proposta (no máximo 90 dias); |
| ▪ CNPJ/CPF;                                   | ▪ Descrição completa do produto/serviço;    |
| ▪ Endereço da empresa/Endereço de contato;    | ▪ Prazo de entrega do produto/serviço;      |
| ▪ Telefones e e-mail;                         | ▪ Valor unitário do produto/serviço;        |
| ▪ Nome e cargo do responsável pelo orçamento; | ▪ Valor total;                              |

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: [julio@institutobarrichello.org.br](mailto:julio@institutobarrichello.org.br) e [sahur@institutobarrochello.org.br](mailto:sahur@institutobarrochello.org.br)

---

#### CONDIÇÕES:

- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações do projeto: **ASSESSORIA COMUNICAÇÃO** para o **Projeto: Viver Melhor**, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Esporte sob o número de Processo nº 71000.051815/2019-13.
  - Forma de Contratação: Prestador de serviços Pessoa Jurídica deverá entregar a NF-e.
- 

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Assessoria de Comunicação desempenhara as funções abaixo cia contratação PJ.

- Captação de imagem e vídeo em formações, reuniões, eventos e atividades do núcleo.
- Produção de conteúdo visual e textual para fins do projeto;
- Atualização das redes sociais (facebook e instagram).
- Alteração e atualização de conteúdo no site;
- Produção visual de materiais gráficos dos projetos (uniformes, banners).

**Quantidade de Contratados: 1 PJ.**

**Período do Serviços: 12 meses**